

Id:OF8BF71506444DCE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 50/2026

Jerumenha-PI, 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de Jerumenha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GRACIELANE DA SILVA MOURA**, portadora do CPF: 044.819.123-75 do cargo comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 02 de fevereiro de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:OB6226ABEDA64DD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 51/2026

Jerumenha-PI, 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS** de Jerumenha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA**, portador do CPF: 696.571.493-04 do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMAS** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 02 de fevereiro de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:OB6226ABEDA64807



PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ADMINISTRATIVO Nº007/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, NESTE ATO REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA Nº003/2025GAB.

CONTRATADA: FG COPIADORAS LTDA, CNPJ: 42.054.180/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR TOTAL DE R\$32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), conforme a proposta mais vantajosa para a administração e termo de homologação.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2026.

FONTE : 500

PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

ELEMENTO DESPESA: 33 9039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ASSINATURA: 05/02/2026.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 meses ou finalizará ao término do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA Nº003/2025GAB.

Cocal dos Alves – PI 05 de fevereiro de 2026.

Id:13B5C77E1EE24B0B



PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
ADMINISTRATIVO Nº008/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, NESTE ATO REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA Nº003/2025GAB.

CONTRATADA: A H DA S MORAES - EPP CNPJ:02.437.839/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI.

DO VALOR TOTAL DE R\$25.970,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais), conforme a proposta mais vantajosa para a administração e termo de homologação.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2026.

FONTE : 500

PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

ELEMENTO DESPESA: 339030 – material de consumo.

ASSINATURA: 05/02/2026.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 meses ou finalizará ao término do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA, PORTARIA Nº003/2025GAB.

Cocal dos Alves – PI 05 de fevereiro de 2026.